



Corregedoria-Geral da União e Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

ARMANDO DE NARDI NETO
Corregedor-Geral da União - Substituto



Instrução Normativa nº 14/2018

Art. 2º A atividade correcional tem como objetivos:

- I - **dissuadir e prevenir** a prática de irregularidades administrativas;
- II - **responsabilizar** servidores e empregados públicos que cometam **ilícitos disciplinares** e entes privados que pratiquem **atos lesivos contra** a Administração Pública;
- III - zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
- IV - contribuir para o **fortalecimento da integridade pública**; e
- V - promover a **ética e a transparência** na relação **público-privada**.





Gestão do Siscor

Normatização

Orientação e Manualização

Capacitação

Integração

Consolidação e análise de Dados

Supervisão

Análise de desempenho da atividade correcional

Seleção e acompanhamento de processos

Inspeções e visitas

Avaliação de indicação de corregedores seccionais

Condução direta de processos

Apuração de responsabilidade disciplinar

Apuração de responsabilidade entes privados

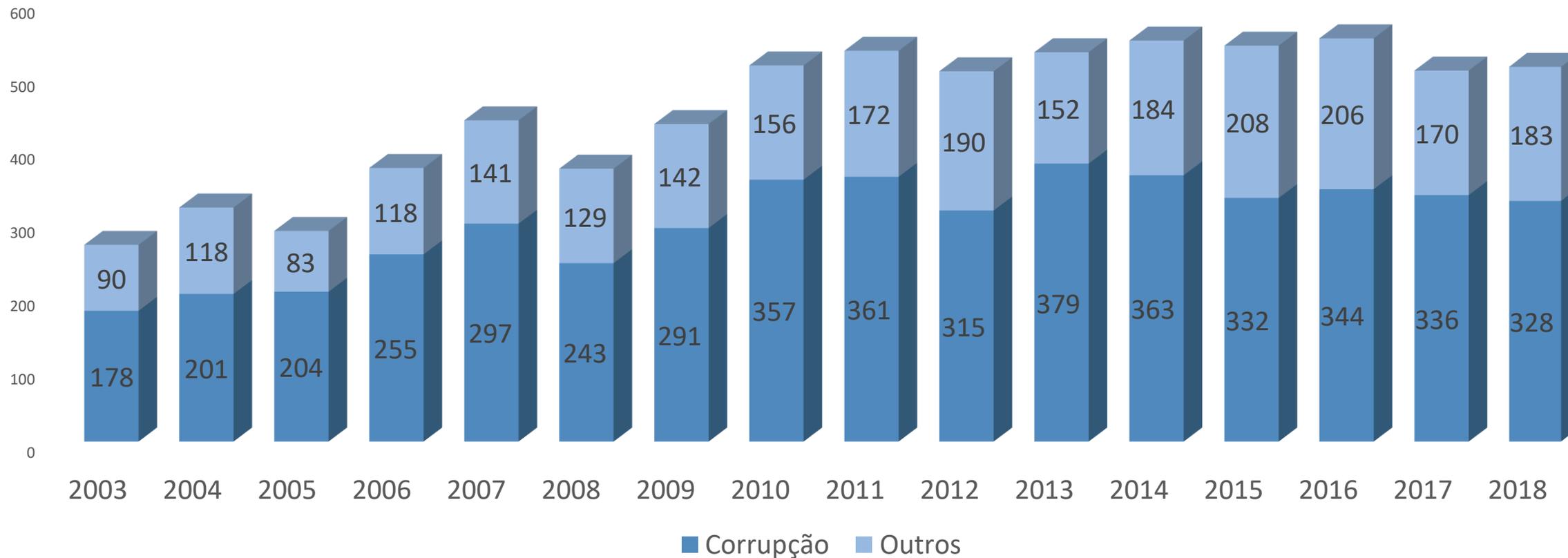
Apuração de suborno transnacional

Apuração de enriquecimento ilícito



Siscor – Principais Resultados

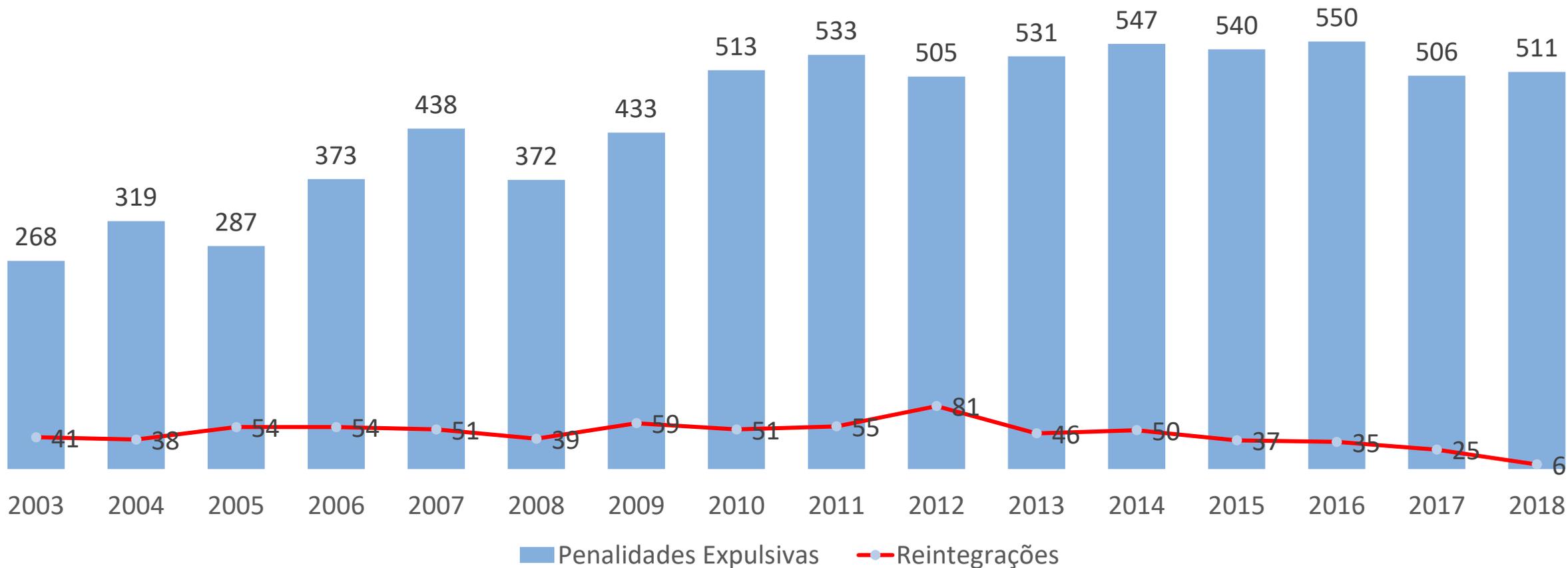
Penalidades Expulsivas Aplicadas





Siscor – Principais Resultados

Reintegrações





Siscor – Principais Resultados (2016/2018)

390 apurações de
responsabilidade
de entes privados

19 Corregedorias
Seccionais
instituídas



Gestão do Siscor – Principais Resultados (2016/2018)

Regulamentação do TAC
(IN nº 2/2017)

- **850 TACs** celebrados
- Mais de **40 milhões** economizados

CCC

- 5 Reuniões Realizadas
- 12 Enunciados Publicados

Reformulação da Portaria
nº 910/2015

- Análise de integridade
- Melhoria de Fluxos

Portal de Corregedorias

- Base de conhecimento
- Fóruns
- Painel do SISCOR



Gestão do Siscor – Principais Resultados (2016/2018)

Portaria nº 1.683/2018

- Instituição de Metas para o Siscor
- Celeridade processual
- Disseminação do TAC

IN nº 14/2018

- Marco Legal para a Atividade Correccional
- Positivacão de práticas consagradas

Capacitaçãõ

- PAR: 2.087
- PAD: 3.364

Diretrizes para Processos
Eletrônicos

- Uso do SEI
- Garantia de Sigilo
- Comunicaçãõ e transparência



Gestão do Siscor – Principais Resultados (2016/2018)

Novo CGU-PAD e CGU-PJ

- Novos Relatórios;
- Sistemas personalizados de notificação.

CEIS

- 46 mil penalidades registradas (13,4 mil vigentes).
- 6,5 mil novos registros por ano;
- 536 entes participantes.

CNEP

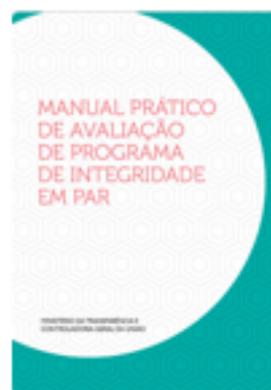
- 19 milhões em multas;
- 91 penalidades aplicadas (72 vigentes).

CEAF

- 4,8 mil registros;
- 3,9 mil inelegíveis; e
- 3,5 mil impedidos de retornar ao serviço público.

Gestão do Siscor – Principais Resultados (2016/2018)

Permanente Atualização
de Manuais





CRITÉRIOS PARA A APURAÇÃO DIRETA

Competência Exclusiva

Ato lesivo contra Administração Pública Estrangeira - Suborno Transnacional (PAR)

Competência Concorrente com a Presidência

Envolvimento de ocupante de cargo de natureza especial ou titular de autarquia ou fundação pública (PAD)

Competências Subsidiárias

Omissão da autoridade;
Inexistência de condições objetivas;
Fatos relacionados a mais de um órgão;
Complexidade, repercussão e relevância da matéria;
Hierarquia da autoridade envolvida (PAD); e
Valor dos contratos (PAR).



Apuração Direta – Principais Resultados (2016/2018)

9 inidoneidades
decorrentes da
lava-jato

55 penas
expulsivas
aplicadas

3 apurações de
suborno
transnacional